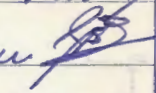


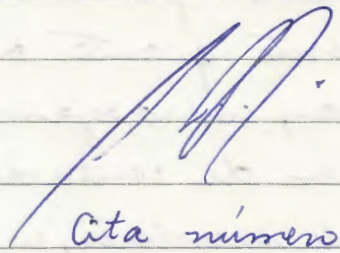
lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.  
Em tempo: A Resolução número 06, hoje aprovada, foi também assinada por todos os presentes.

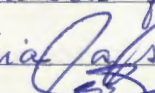
Cita número 45 - Sessão Ordinária do

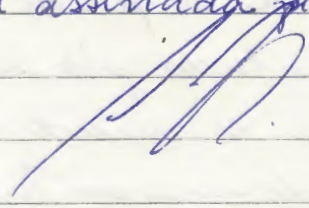
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos treze dias do mes de setembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão Ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selvinho, Dr. Milton Malulci, Jpiz Menes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral ad hoc. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: o Exmo. Sr. Des. Presidente deu conhecimento ao Pleno do inteiro teor do Teler de nº 1.076, expedido nesta data, pelo Exmo. Sr. Ministro Leitão de Abreu digníssimo Presidente do T. S. E., comunicando que aquela alta Corte em sessão do dia 11 do corrente, aprovara a criação do Quadro de Funcionários da Secretaria deste Tribunal. Concedida a palavra, dela fez uso o Exmo. Sr. Dr. Milton Malulci para dizer que já houvera terminado a elaboração do projeto do Regimento Interno da Secretaria desta Casa e que, para melhor apreciação e eventual apresentação de emendas por parte de seus illustres pares, solicitou a Presidência fosse determinado a extração de cópias do referido projeto para entrega a cada um dos membros. O Exmo. Sr. Des. Presidente, agradeceu ao Exmo. Sr. Jpiz Relator pela prestiza com que se houvera, no desempenho do seu mister e esperava contar com a sua decidida colaboração na apreciação das emendas. Deferindo a solicitação do Exmo. Sr. Relator, Sua Excelência o Sr. Presidente determinou ao Jpiz da Secretaria fossem extraídas as cópias do Regimento Interno da Secretaria e entregues a todos os componentes desta Corte, inclusive presidenciais, sua remessa ao Exmo. Sr. Dr. Pláris



de Mello. Por proposição da Presidência, este projeto foi hoje apreciado em primeira discussão, estabelecendo-se o prazo de duas semanas para apresentação de emendas e a sessão do próximo dia 28 para votação e aprovação daquele Regimento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu  Amaury Paes Barreto - Secretário AD HOC, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 46 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária, às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Soluinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Soluinho, Des. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Lida a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Por falta de matéria a ser discutida, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu  Amaury Paes Barreto - Secretário AD HOC, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 47 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária, às dezesseis horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Soluinho. Estiveram presentes os Exmos.